

## **EDITAL N.º 126617/2023/CMP**

**Sebastião Feyo de Azevedo**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto:

Em cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, faz saber que convocou uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para as 23h00 do dia 6 de março de 2023, a realizar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

A Sessão será transmitida em direto através do sítio institucional do Município em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt).

As inscrições para a participação e/ou intervenção do público na reunião deverão realizar-se presencialmente no próprio dia, entre as 9h00 e as 17h00, na Receção do Gabinete do Município ou através da Internet no Portal do Município (<https://inscricao.cm-porto.pt/assembleia>), no mesmo horário.

As pessoas inscritas para assistir ou intervir devem comparecer no Edifício dos Paços do Concelho, à hora da Sessão, assistindo em local preparado para o efeito.

É ainda admitida a intervenção não presencial através de mensagem vídeo previamente gravada, devendo os interessados em intervir desta forma contactar os serviços de apoio à Assembleia Municipal até às 10h00 do dia da reunião através do endereço [geral@cm-porto.pt](mailto:geral@cm-porto.pt) manifestando essa intenção.

Porto, 28 de fevereiro de 2023.

○ Presidente da Assembleia Municipal